



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS  
SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070-929 – Brasília, DF.**

**Circular Eletrônica nº 13/2015 - FIES/FNDE/MEC**

Brasília, 11 de agosto de 2015.

**Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior**

**Assunto: FIES. Novo prazo para aditamento de contratos de financiamento**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Foi publicada no Diário Oficial da União de 4.8.15, a Portaria FNDE nº 313, de 31.7.15, que estabelece novo prazo para a realização de aditamentos de contrato de financiamento do FIES.
2. Poderão ser solicitados até o dia 31 de outubro de 2015 os aditamentos de renovação, de transferência e de dilatação referentes ao 1º semestre de 2015, como também de suspensão temporária do financiamento referente ao 2º semestre de 2013, ao 1º e 2º semestres de 2014 e ao 1º semestre de 2015.
3. Os estudantes com contratos de financiamento pendentes de renovação e suas respectivas situações podem ser identificados no SisFIES no submenu “Solicitação pela CPSA” no menu “Aditamentos Fies”.
4. O Presidente, Vice-Presidente e membros da equipe de apoio da CPSA devem ser orientados a agilizar a solicitação dos aditamentos de renovação ainda não iniciados e mobilizar os discentes envolvidos no sentido de validar os aditamentos solicitados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS  
SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070-929 – Brasília, DF.**

5. A íntegra da Portaria encontra-se disponível no Submenu “Legislação” do Menu “Administrativo” do SisFIES.
  
6. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
Agente Operador do FIES